



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Prefeito José de Arimatéia Braz

ANO VIII – Edição Nº 361 – São Rafael/RN – Sexta – Feira 05 de Fevereiro de 2016

Imprensa Oficial do Município de São Rafael/RN

[www.saorafael.rn.gov.br](http://www.saorafael.rn.gov.br) e-mail: [dom@saorafael.rn.gov.br](mailto:dom@saorafael.rn.gov.br) - Fone (084) 3336 – 2283

## PODER EXECUTIVO

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016-GP, NOMEIA através da Portaria nº 005/2013-GP, a Senhora MARIA DA GUIA ARAUJO BRAZ, Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de São Rafael/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, Estado do Rio Grande do Norte, JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 124, Seção II, do Cap. V, da Lei Orgânica do Município promulgada em 03 de abril de 1990.

### RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, através da Portaria nº 005/2013-GP. a Senhora MARIA DA GUIA ARAUJO BRAZ, portadora do CPF com inscrição sob o nº 230.866.024-49, para o cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, conforme Lei Complementar Municipal nº 316/2012, de 14 de novembro de 2012, que criou a estrutura organizacional administrativa do município, alterada posteriormente pela Lei nº 368 de 30 de setembro de 2015, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL o Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ, inscrito no CPF sob o nº 129.776.084-00, tem poderes para movimentar as contas nºs 30. 240-6; 33.356-5; 31.691-1; 58.083-X; 58.080-5; 23.147-9; 29.690-2; 35.730-8; 30.238-4; 26.548-9; 30.239-2; 30.237-6; 30.246-5; 30.236-8; 21.939-8; 26.010-X; 27.804-1; 38.521-2; 38.499-2; 38.513-1; 38.496-8; 38.507-7 do Banco do Brasil, Agência 0214-3, Assú/RN, com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo as operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte – autorizar débito/transferência por meio eletrônico.

Art. 2º. – Este Ato Administrativo passa a vigorar a partir da data, de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

São Rafael (RN), 03 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ DE ARIMATÉIA BRAZ  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): MARIA RAIMUNDA DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro a 30 de dezembro de 2016 - ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal – SÃO RAFAEL/RN, 04/01/2016 – JOSÉ DE ARIMATÉIA BRÁZ – Prefeito.

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO  
VICE-PRESIDENTE: VER. JOSIVAN JERÔNIMO  
1º SECRETÁRIA: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA  
2º SECRETÁRIA: VER. ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS  
BIÊNIO: 2015/2016

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

#### EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

PROCESSO Nº: 006/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A.

CNPJ: 33.000.118/0016-55.

OBJETO: Fornecimento regular de telefonia fixa para todo o exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0002 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal, Projeto Atividade: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: Caput do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Rafael /RN, 08 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO

Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 005/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Cia. Energética do Rio Grande do Norte.

CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Fornecimento regular de energia elétrica para o exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: Funcionamento da Câmara Municipal, Projeto Atividade: 2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 08 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO

Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

#### EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 008/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Keilla Taise Lopes de Matos ME.

CNPJ: 06.050.403/0001-21.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em uso e manutenção de software integrado de orçamento e contabilidade pública para esta casa para o exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos ordinários; Órgão: 01 – Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal de São Rafael, Função: 01 – Legislativo, Sub-Função: 031 – Ação Legislativa, Programa: Funcionamento da

Diretoria de Diário Oficial – Diretor Responsável: José Edson de Lima Moura

Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.39.00.00** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 08 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 011/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: P C de Tecnologia da Informação ME.

CNPJ: 18.622.568/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aluguel de máquina virtual para armazenamento do banco de dados desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte: 100** – Recursos ordinários; **Órgão: 01**–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:001** – Câmara Municipal de São Rafael, **Função :01** Legislativo, **Sub-Função: 031** – Ação Legislativa, **Programa:** Funcionamento da Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.39.00.00** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 08 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 013/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Net System Informática Ltda.

CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em configuração de servidor ML110 e todos os programas do mesmo, desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte: 100** – Recursos ordinários; **Órgão: 01**–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:001** – Câmara Municipal de São Rafael, **Função :01** Legislativo, **Sub-Função: 031** – Ação Legislativa, **Programa:** Funcionamento da Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.39.00.00** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 014/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Net System Informática Ltda.

CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de Cartucho HP 21A, 22A, Toner HP 85A e CE 310. Para a manutenção desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.989,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte: 100** – Recursos ordinários; **Órgão: 01**–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:001** – Câmara Municipal de São Rafael, **Função :01** Legislativo, **Sub-Função : 031** – Ação Legislativa, **Programa:** Funcionamento da Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.39.00.00** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 015/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Net System Informática Ltda.

CNPJ: 03.756.642/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Cartucho HP 21A, 22A, Toner HP 85A e CE 310. Para a manutenção desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.965,10 (Sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte: 100** – Recursos ordinários; **Órgão: 01**–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:001** – Câmara Municipal de São Rafael, **Função :01** Legislativo, **Sub-Função: 031** – Ação Legislativa, **Programa:** Funcionamento da Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.30.00.00** – Material de Consumo.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 016/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Micro System Informática Ltda.

CNPJ: 06.334.845/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e criação do site e desenvolvimento do banco de dados, notícias, eventos, licitações, diário oficial, portal da transparência, entre outros. Para a manutenção desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte: 100** – Recursos ordinários; **Órgão: 01**–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:001** – Câmara Municipal de São Rafael, **Função :01** Legislativo, **Sub-Função: 031** – Ação Legislativa, **Programa:** Funcionamento da Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.39.00.00** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

**EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 017/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Rafael.

CONTRATADA: Micro System Informática Ltda.

CNPJ: 06.334.845/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção mensal do Layout e armazenamento do página do site, desta casa legislativa no exercício de 2016.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Fonte: 100** – Recursos ordinários; **Órgão: 01**–Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:001** – Câmara Municipal de São Rafael, **Função :01** Legislativo, **Sub-Função: 031** – Ação Legislativa, **Programa:** Funcionamento da Câmara Municipal, **Projeto Atividade: 2.001** – Funcionamento da Câmara Municipal, **Elemento de Despesa: 3390.39.00.00** – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Artigo 24. inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93

São Rafael /RN, 22 de Janeiro de 2016.

**FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**

Presidente da Câmara

